LEI Nº 2780/2.019.

"DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua **"B"** localizada no povoado de **Patos do Abaeté/MG**, município de Abaeté/MG, passará a denominar Rua "**ARLINDA ROSA DA SILVA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 03 de maio de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

ARLINDA ROSA DA SILVA, nasceu em 23 de julho de 1938 e viveu praticamente toda a sua vida no povoado de Patos do Abaeté.

Filha de João Ribeiro da Silva e Dona Maria dos Santos, viúva de Manoel Pereira da Silva, com quem teve oito filhos.

Tinha apenas 43 anos quando ficou viúva, e com a responsabilidade não só de mãe mas também de pai de criar 08 filhos, sendo que o mais novo contava com apenas 02 anos de idade.

Trabalhou muito em companhias, na roça e como lavadeira. Era também a parteira do povoado.

Uma pessoa muito alegre, muito solidária, sempre pronta pra ajudar o próximo e também gostava muito de um forrózinho.

Infelizmente, no dia 20/04/2004, aos 66 anos de idade, veio a falecer, em decorrência de problemas de saúde.